SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Individual
Método CI
BRASIL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROJETO CERRADO FEDERAL
Acordo de Doação N.º TF0A0093 – Banco Mundial

A República Federativa do Brasil recebeu uma doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Projeto Cerrado Federal, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: **para a preparação, moderação e sistematização dos resultados de sete oficinas temáticas e três seminários setoriais para discussão da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.**

O Ministério do Meio Ambiente e sua Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ), por intermédio da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

a) Formação Acadêmica e Experiência Profissional

I. Requisitos obrigatórios:

- Profissional graduado em curso de nível superior;
- Curso específico de técnicas de moderação;
- Experiência mínima comprovada em, pelo menos, 15 eventos na temática ambiental, atuando como moderador, inclusive com registros da moderação.

II. Qualificações Desejáveis:

- Graduação de nível superior nos cursos de Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Meio Ambiente; realização de cursos de pós-graduação nas áreas relativas a Meio Ambiente ou Ciências Sociais.
- Conhecimento e experiência de trabalho com metodologias participativas.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em janeiro de 2011.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Preço Global/Produtos

Vigência Contratual: 05 (cinco) meses.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente até às 23h59min, do dia **15/03/2017**, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação:

"Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/CI/N.º 03/2017 – Projeto Cerrado Federal".

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: www.funatura.org.br/

Demais informações poderão ser obtidas no endereço, telefone e e-mail indicados abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA

SCLN 107 Bloco B Sala 201 a 209
CEP: 70.743-520 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3274-5449
E-mail: funatura@funatura.org.br

Cesar Victor do Espírito Santo
Superintendente Executivo da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

PROGRAMA CERRADO FEDERAL	**PROJETO DE APOIO A ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO BRASILEIRO**

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF0A0093

FUNDO FIDUCIÁRIO PARA MITIGAÇÃO DA MUDANÇA DO CLIMA NO CERRADO BRASILEIRO

BANCO MUNDIAL

IMPLEMENTADORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

TDR Nº 03/2017

MÉTODO DE SELEÇÃO: CI – CONSULTOR INDIVIDUAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA PREPARAÇÃO, MODERAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE SETE OFICINAS TEMÁTICAS e 2 SEMINÁRIOS SETORIAIS PARA DISCUSSÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO.

Março/2017

1. OBJETIVO

Contratação de Consultoria Individual para a preparação, moderação e sistematização dos resultados de sete oficinas temáticas e três seminários setoriais para discussão da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

2. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Esta seleção está prevista no Componente 1 – Apoio ao PPCerrado.

3. CONTEXTO

A Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), conhecida como Novo Código Florestal brasileiro, traz em seu conteúdo a temática de prevenção e combate aos incêndios florestais e obriga os proprietários rurais a solicitarem ao órgão estadual ambiental autorização prévia do uso de fogo na vegetação de locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o seu emprego em práticas agropastoris ou florestais. Além disso, estabelece que os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) deverão atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais e que o Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

Nesse contexto, um dos objetivos de desenvolvimento do Projeto Cerrado Federal é melhorar a capacidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA) na implementação do manejo integrado do fogo em áreas selecionadas do bioma Cerrado. O Projeto apoia o MMA, entre outras atividades, na formulação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

Em setembro de 2016, foi publicada a Portaria Ministerial nº 425, de 28 de setembro de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (GT-PNIF) com a coordenação da SMCQ/MMA. Ainda segundo a Portaria nº 425/2016, o GT-PNIF tem como atribuições:

- I - Elaborar proposta de instrumento normativo para regulamentar a Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;
- II - Realizar reuniões setoriais para tratar de assuntos específicos que envolvam temas sob responsabilidade de outros Ministérios;

- III - Consolidar as alterações propostas nas consultas setoriais;
- IV - Encaminhar proposta de regulamentação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais à Casa Civil.

Diante da institucionalização do GT-PNIF, a SMCQ/MMA solicitou a indicação de representantes das instituições para comporem o GT-PNIF. Até o final de 2016, o GT-PNIF realizou 4 reuniões e produziu, como resultado de seu trabalho, uma proposta de Projeto de Lei da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, que foi encaminhada para validação e comentários às Secretarias e vinculadas do MMA. Após a validação das contribuições recebidas, o GT-PNIF prevê a realização, por meio de recursos do Projeto Cerrado Federal, de sete oficinas temáticas e três seminários. As oficinas contarão com a participação de outros setores do governo federal (Ministérios e vinculadas); os três seminários deverão envolver a) estados, b) sociedade civil e academia e c) povos indígenas e comunidades tradicionais, e têm como objetivo apresentar e discutir a proposta de Projeto de Lei com vistas a receber contribuições para o aprimoramento do instrumento.

O Projeto é financiado com parte dos recursos doados pelo Governo do Reino Unido ao Fundo Fiduciário de Mitigação da Mudança do Clima no Cerrado Brasileiro (*Brazil Cerrado Climate Change Mitigation Trust Fund*), estabelecido com base no acordo firmado em dezembro de 2011 entre o Ministério de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (*Department for Environment, Food and Rural Affairs* – Defra), órgão doador representante do Governo britânico, e o BIRD do Grupo Banco Mundial, responsável pela administração do Fundo Fiduciário. Esse Fundo foi criado com recursos de doação do Fundo Internacional do Clima (*International Climate Fund* – ICF) do Reino Unido, com o propósito de financiar o Programa de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro (Programa Cerrado), uma iniciativa de cooperação internacional entre os governos brasileiro e britânico, para apoiar a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

O Projeto é administrado pela Funatura sob a supervisão técnica do MMA. Segundo o Acordo de Doação (Grant Agreement) firmado com o Banco Mundial, a FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA) é a encarregada pelo gerenciamento dos recursos do Projeto. Quanto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, que define os direitos e as obrigações das Partes, supervisiona, nos seus aspectos técnicos, a implementação do Projeto.

4. ABRANGÊNCIA

As oficinas temáticas acontecerão durante os meses de março e abril de 2017, em Brasília-DF e terão a duração prevista de quatro horas (14 às 18:00). Os seminários acontecerão em

dias sequenciais durante a 1ª semana de julho de 2017, também em Brasília e com previsão para durar o dia todo.

5. ATIVIDADES

As principais atividades desta consultoria serão as seguintes:

1. Participar de pelo menos duas reuniões preparatórias presenciais, em Brasília, com a equipe do Departamento de Políticas para Combate ao Desmatamento da SMCQ/MMA (DPCD/SMCQ/MMA), sendo uma antecedendo as Oficinas e outra os Seminários. Outras reuniões poderão ser solicitadas, conforme necessidade de alinhamento sobre a dinâmica dos eventos.

2. Elaborar proposta de metodologia, programação e materiais para utilização nos trabalhos das Oficinas e dos Seminários, em conjunto com responsáveis do DPCD/SMCQ/MMA.

3. Moderar as sete Oficinas Temáticas e os três Seminários Setoriais, facilitando o processo participativo dos convidados, mantendo a neutralidade e abstendo-se de participar ativamente na discussão dos grupos.

4. Preparar relatório contendo os objetivos, a metodologia, a programação, a lista de participantes e os encaminhamentos das sete oficinas e dos três seminários.

A moderação das sete oficinas e dos três seminários deve ser feita de modo a conduzir os processos de discussão e promover um debate objetivo e equilibrado entre os diversos participantes, contribuindo para que todos participem ativamente na construção do(s) produto(s) ou encaminhamento(s) dessa discussão. Espera-se, portanto, que o profissional contribua para a promoção da participação, do aprendizado e da obtenção de sugestões de aprimoramento da minuta da Política Nacional em discussão.

As oficinas e seminários terão públicos alvo distintos, conforme descrição na tabela abaixo:

	Oficinas Temáticas	**1º Seminário Setorial**	**2º Seminário Setorial**	**3º Seminário Setorial**
Público Alvo	Servidores públicos federais especialistas nos respectivos temas de discussão.	Representantes dos governos estaduais.	Representantes da academia e sociedade civil organizada.	Representantes dos povos indígenas e populações tradicionais

6. PRODUTOS

Descrição dos Produtos
Produto 1 (P1) – Proposta metodológica para as oficinas, incluindo proposta de programação e materiais a serem utilizados.
Produto 2 (P2) – Relatórios das oficinas 1, 2 e 3..
Produto 3 (P3) – Relatório das oficinas 4, 5, 6 e 7.
Produto 4 (P4) – Relatório dos seminários.
Os produtos deverão ser apresentados com capa de identificação informando o nome do(a) consultor(a), título da consultoria, referência de contrato, número e nome dos produtos. O(a) consultor(a) deverá gravar em *CD/DVD ou pen drive* a versão final de todos os produtos em formato Word e PDF e entregar ao DPCD/SMCQ/MMA para análise e aprovação, como condição de pagamento. Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência. A elaboração dos produtos deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT e nos moldes indicados pelo Contratante.

7. PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual deste Termo de Referência é de 5 (cinco) meses, e os produtos deverão ser entregues conforme cronograma a seguir:

PRODUTO/MÊS	Mar	Abr	Mai	Jul
P1				
P2				
P3				
P4				

Os períodos determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato e contam com os períodos de análise e aprovação.

8. PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Encontram-se incluídos nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 10 (dez) dias úteis após a entrega preliminar do produto. O pagamento se dará em até 10 (dez) dias corridos após a data de aprovação dos relatórios. Os pagamentos dos produtos 2 a 4 estarão condicionados à realização da Atividade 3, conforme descrição no item **5. Atividades**.

Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado sem implicar em despesas adicionais ao Contratante. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos previstos apresentados e aprovados sem ressalvas pela Coordenação do Componente 01, no DPCD/SMCQ/MMA, em conformidade com o andamento dos serviços e com o Cronograma de Pagamento dos Produtos especificado a seguir:

PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
P1	10%
P2	20%
P3	30%
P4	40%
TOTAL	**100%**

9. PREVISÃO DE VIAGENS

Caso o(a) consultor(a) selecionado(a) não resida em Brasília, as despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem **não** deverão estar inclusas no valor dos produtos e serão pagas pelo Contratante.

10. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

- Profissional graduado em curso de nível superior;
- Curso específico de técnicas de moderação;
- Experiência mínima comprovada em, pelo menos, 15 eventos na temática

ambiental, atuando como moderador, inclusive com registros da moderação.

É desejável ainda que os candidatos tenham:

- Graduação de nível superior nos cursos de Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Meio Ambiente; realização de cursos de pós-graduação nas áreas relativas a Meio Ambiente ou Ciências Sociais.
- Conhecimento e experiência de trabalho com metodologias participativas.

Os currículos deverão ser detalhados, demonstrando trabalhos executados, eventos moderados, metodologias utilizadas, produtos entregues e atividades desenvolvidas possibilitando uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

11. INSUMOS

A estrutura física necessária para realização das oficinas (local, projetor, computador) será responsabilidade do DPCD/SMCQ/MMA.

O material didático necessário para a dinâmica da oficina será de responsabilidade do consultor.

12. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão e o acompanhamento do trabalho serão realizados pela equipe do DPCD/SMCQ/MMA, que deverá atestar a conformidade da execução das atividades, dos relatórios e dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluir pela aprovação ou pela correção dos documentos. O contrato e os pagamentos são de responsabilidade da Contratante, a Funatura.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Contratante recolherá os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.